



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

O início da execução contratual se dará tão logo se encerre a vigência do contrato atual de locação, ou seja, dia 28 de março de 2024

1.2- Descrição sucinta do objeto

Locação de Imóvel para alocar a Agência do INSS em Dois Vizinhos.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A agência do Instituto Nacional do Seguro Social foi instalada em Dois Vizinhos no início do ano de 2009 após muitos anos de anseio da sociedade duovizinhense e de muitas solicitações à autarquia federal. Neste contexto, ainda no ano de 2008 foi aprovada a Lei Municipal 1.406/2008, que autorizou o poder executivo a firmar convênio com a União para instalação da agência no Município. Esta Lei em seu art. 2º alínea 'b' dispôs o seguinte:

Art. 2º No convênio, a ser firmado, as obrigações da Administração Municipal, corresponderão ao que segue:

(...)

b) providenciar área apropriada e compatível com as atividades a serem executadas, devendo ser imóvel próprio da Prefeitura, ou se locado, ficando o custeio de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Nesta esteira, o prédio locado à época, localizado na Rua Paraná, 1151, no centro sul de Dois Vizinhos, tem sido o local de funcionamento da agência do INSS há quinze anos. Tendo em vista o limite imposto pelo art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 não há possibilidade de renovação do contrato atual, firmado em 2019, o que obriga a Administração pensar em uma nova solução para o problema, de modo que o INSS continue tendo um posto de atendimento presencial em nosso município, que este local seja localizado em área central da cidade, com acessibilidade e com espaço suficiente para as equipes da autarquia federal.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	4316	Locação de Imóvel para alocar a Agência do INSS em Dois Vizinhos.	Mês	12	4.983,80	59.805,60
TOTAL:						R\$ 59.805,60

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Vilmar Possato Duarte	
Matrícula: 13.380-1	Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças